

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/97

EMENTA: Modifica dispositivos da
Resolução nº 07/93.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o interesse contínuo da Universidade em aperfeiçoar
o processo de acompanhamento das atividades acadêmicas.

RESOLVE:

Art. 1º - É acrescentado o Parágrafo Único ao artigo 1º da Resolução nº
07/93, com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

Parágrafo Único - Aos ocupantes de cargos ou empregos de professor
desta Universidade, sob o regime de trabalho de 40 horas semanais e aprovados em concurso
público para a Classe de Professor Titular, poder-se-á conceder o regime de trabalho de 40
horas semanais no novo cargo ou emprego, desde que tenham cumprido o período legal de
estágio probatório no cargo ou emprego anterior e a requerimento dos interessados. "

Art. 2º - O artigo 3º da citada Resolução passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - O regime de trabalho de 40 horas semanais poderá ser atribuído ao docente que exerça ou atenda as seguintes situações:

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ocupante anterior de cargo ou emprego de professor da Universidade, sob o regime de 40 horas semanais, tendo sido admitido como Professor Titular em regime de 20 horas semanais. "

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade, revogadas as disposições em contrário. ..

Aprovada na 5ª Sessão Ordinária, do exercício de 1997, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 10 de novembro.

Prof. MOZART NEVES RAMOS

Reitor